



**Guia para se  
tornar  
um fornecedor  
de plasma  
industrial à  
*Hemobrás***




**Hemobrás**  
Empresa brasileira de hemoderivados e biotecnologia

A Hemobrás - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia é responsável pela qualificação dos serviços de hemoterapia brasileiros para fornecimento de plasma excedente do uso transfusional para produção de medicamentos hemoderivados, conforme Portaria nº 1.710/2020 do Ministério da Saúde.

O processo de qualificação engloba as auditorias nos serviços de hemoterapia, o acompanhamento para melhoria contínua da hemorrede fornecedora de plasma e o gerenciamento das informações que servirão de base para fomento às ações estratégicas da Hemobrás junto à hemorrede brasileira.

Neste Guia você vai conhecer o passo a passo para se tornar um fornecedor de plasma industrial à Hemobrás e, conseqüentemente, contribuir com o Brasil, ampliando a captação de plasma para produção de medicamentos hemoderivados e na qualidade de vida dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, que utilizam a Albumina, Imunoglobulina, Fatores de Coagulação XIII e IX, além de Complexo Protombínico e Fator de von Willebrand.





**1** Com a manifestação de interesse em fornecer o plasma excedente do uso transfusional, o serviço de hemoterapia candidato (público ou privado) deve entrar em contato com o Serviço de Relacionamento com a Hemorrede (SRH) da Hemobrás através do e-mail: **gestão.plasma@hemobras.gov.br**

Na mensagem, informar os dados referentes à produção do ano anterior:

- Quantidade de bolsas de sangue total coletadas;
- Quantidade de bolsas de plasma (PFC, PFC24, PC e PIC) produzidas;
- Quantidade de bolsas de plasma transfundidas/distribuídas;
- Quantidade de bolsas de plasma descartadas;

Também informar:

- Capacidade de armazenamento de plasma excedente do uso transfusional;
- Quantidade atual de plasma excedente armazenado.

**2** Firmar Acordo Técnico de Qualidade com a Hemobrás /indústria Fracionadora;

3

Responder o Questionário Pré-Auditoria;

4

Receber Auditoria de Qualificação do Serviço pela Hemobrás, previamente agendada;

5

Receber Relatório de Auditoria com os apontamentos observados no Serviço;

6

Elaborar Plano de Ação para solucionar as não-conformidades identificadas;

# 7

Receber Relatório e Ofício com a Aprovação do Serviço;

# 8

Solicitar Autorização Anual à Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados (CGSH) do Ministério da Saúde (MS) para fornecimento de plasma excedente à Hemobrás, conforme Portaria GM/MS nº569, de 18 de março de 2022;

# 9

Preparar as remessas de plasma excedente que serão enviadas à Hemobrás, conforme estabelecido em Acordo Técnico de Qualidade;

# 10

A Hemobrás irá recolher o plasma no Serviço, conforme agendamento prévio.





**Para mais informações,  
utilizar as seguintes  
contatos:**

**E-mail:**

**[gestao.plasma@hemobras.gov.br](mailto:gestao.plasma@hemobras.gov.br)**

**Telefone:**

**(81) 3464-9656**



**MINISTÉRIO DA  
SAÚDE**

